

# CERTIDÃO

**PROJETO:** Projeto de Lei Complementar n°. 05/2025.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** Altera a estrutura organizacional administrativa e cria a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E  
SEGUNDA VOTAÇÃO.

Porto Esperidião/MT, 15 de dezembro de 2025.

**Otávio Simplicio Kuhn**

Assessor Legislativo – Portaria n°. 03/2012



Estado do Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao